

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**SECRETARIA MUN DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO 28-B**

RUA 15 DE NOVENBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 –  
**DECRETO Nº 28-B, DE 01 de abril de 2026**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 121.911,86, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 121.911,86 (cento e vinte e um mil, novecentos e onze reais e oitenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação especial, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 01 de abril de 2026

025.825.454-81

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>121.911,86</b>
<b>06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte</b>					<b>121.911,86</b>
	<b>2176 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023</b>				<b>121.911,86</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15690000	0001	6.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15690000	0001	6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	81.911,86
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>121.911,86</b>
<b>06 .001 Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte</b>					<b>121.911,86</b>
	<b>2019 Manutenção do Ensino Fundamental</b>				<b>121.911,86</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	121.911,86

**Publicado por:**  
Joelson da Silva  
**Código Identificador:28041B27**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2026. Edição 3764  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>